



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 294/2015

De 25 de junho de 2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANGELA MARIA ZAMBIASI BOLDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, atestado médico em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora ANGELA MARIA ZAMBIASI BOLDI, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 25 de junho de 2015 e terminar em 21 de dezembro de 2015. Retorno em 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 25 de junho de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito